



SINDPREVS/SC

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde
e Previdência do Serviço Público
Federal no Estado de Santa Catarina

Florianópolis, 29 de setembro de 2015.

Tendo em vista as dificuldades que vêm sendo enfrentadas pelos servidores lotados na Secretaria da Receita Federal, quanto à obtenção de fotocópia da Certidão de Inscrição em Dívida Ativa (letra “g” da nossa anterior orientação), e fotocópia integral do processo administrativo que deu origem à Inscrição em Dívida Ativa (solicitado na letra “i” da nossa anterior orientação), informamos que tais documentos podem ser substituídos pelos seguintes, em sua totalidade:

- a) Cópia da última decisão proferida no processo administrativo onde se discute a reposição da “URP”, proferida pelo respectivo Superintendente Regional da Receita Federal, onde conste, ao final, o indeferimento dos recursos até então interpostos pelo servidor e a determinação de seguimento da cobrança;
- b) Cópia do formulário “Resultado de Consulta Resumido”, emitido pela Procuradoria da Fazenda Nacional, onde conste a identificação do anterior processo administrativo que deu origem à inscrição em Dívida Ativa;
- c) Cópia do formulário “Termo de Inscrição de Dívida Ativa”, emitido pela Procuradoria da Fazenda Nacional, onde conste a identificação do anterior processo administrativo que deu origem à inscrição em Dívida Ativa, acompanhado do respectivo despacho de inscrição;

No mais, permanece íntegra a orientação anterior, bem como necessária a apresentação de todos os documentos ali elencados, à exceção daqueles que podem ser substituídos pelos documentos mencionados acima.



Rua Ângelo La Porta, nº 85, (esquina com a Raul Machado) Centro
Florianópolis/SC, CEP 88020-600, Fone/Fax: (48) 3224-7899
endereço eletrônico: sindprevs@sindprevs-sc.org.br
sítio: www.sindprevs-sc.org.br

Filiado à
FENASPS